



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 04/11/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 04 de novembro de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 21 de outubro de 2011.
07. A Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 078/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal nº 1.058/2010 e fixa remuneração dos membros da JARI deste Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
  - Substitutivo ao Proj. de Lei nº 076/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências;
  - Ofício nº 258/2011 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete financeiro do mês de setembro de 2011 acompanhado da documentação de receita e despesa;
  - Ofício nº 251/2011 da Secretaria Municipal de Finanças, solicitando cópia do Regimento Interno desta Casa;
  - Correspondências recebidas do TCM, da Assembléia Legislativa do Ceará, da Presidência do FNDE, da ANEEL e da Dir. Executiva do Fundo Nacional de Ass. Social;
  - Ofício nº 065/2011 desta Casa, encaminhado ao Senhor José Rosendo Freire.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo nenhum orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, em virtude da vaga de Vereador que ora se apresenta nesta Casa, por conta da licença de 130(cento e trinta) dias para tratamento de saúde, requerida pelo Senhor Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, aprovada nesta Casa e, com amparo no art. 52, da Lei Orgânica do Município, como também pela competência que me é atribuída pelo art. 39, do Regimento Interno da Casa, determinei a convocação do 1º Suplente,



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

Senhor José Rosendo Freire, da Coligação PPS/PHS/PSDB/PR/PP, ocorrida através do Ofício nº 065/2011, desta Casa.

O Senhor José Rosendo Freire deu entrada na Secretaria da Casa dos documentos relacionados com a desincompatibilização de cargo, cópia do diploma de Vereador e a declaração de bens e demais documentos pessoais. Convido o Senhor José Rosendo Freire a tomar acento na cadeira ao lado do nobre Vereador Rafael Maia Barros. Convido as Senhoras e os Senhores Vereadores e demais presentes ao Plenário desta Casa, para de pé, acompanharmos o ato solene de posse do Vereador José Rosendo Freire.

Senhor Vereador, solicito de V. Exa. proferir o compromisso estabelecido no parágrafo 3º, do art. 28, da Lei Orgânica e no art. 11, do Regimento Interno desta Casa.

- Senhoras e Senhores Vereadores e demais pessoas presentes a esta Sessão, cumpridas as formalidades legais e regimentais e com o compromisso manifestado pelo Senhor José Rosendo Freire, com os parabéns de todos que fazem esta Casa do Povo, declaro-o empossado no cargo de Vereador. Sentemo-nos. Senhor Secretário solicito efetuar o registro no livro de presença das Senhoras e dos Senhores Vereadores, do nome do Senhor Vereador José Rosendo Freire e solicitar a sua assinatura no livro de presença e no termo de posse.

- Concedo a palavra ao Senhor Vereador José Rosendo Freire para as suas manifestações iniciais nesta Casa.

12. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

---

---

---

---

---

13. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
14. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
15. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
- \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
16. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
- 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 071/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que atualiza e corrige a lei de criação do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências;
  - 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 073/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que reformula o Conselho, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

---

---

---

18. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 04/11/2011

**EXPEDIENTE**

- Proj. de Lei nº 078/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei Municipal nº 1.058/2010 e fixa remuneração dos membros da JARI deste Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
- Substitutivo ao Proj. de Lei nº 076/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências;



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

- Ofício nº 258/2011 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o balancete financeiro do mês de setembro de 2011 acompanhado da documentação de receita e despesa;
- Ofício nº 251/2011 da Secretaria Municipal de Finanças, solicitando cópia do Regimento Interno desta Casa;
- Correspondências recebidas do TCM, da Assembléia Legislativa do Ceará, da Presidência do FNDE, da ANEEL e da Dir. Executiva do Fundo Nacional de Ass. Social;
- Ofício nº 065/2011 desta Casa, encaminhado ao Senhor José Rosendo Freire.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 04/11/2011

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

---

---

---

---

Visto:

---